

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 412, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999**

Publicado no Diário da Assembléia 1.087

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Palmas, o servidor **Gilton Cleiber Venâncio da Silva**, Assistente Administrativo, matrícula nº 0026-4, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 dias do mês de novembro de 1999.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de novembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente